



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM RETIFICADORA Nº 002 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para retificar a Mensagem Executiva nº 044 de 28 de setembro de 2022, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO FELIX  
DOS SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719  
Dados: 2022.12.08 16:19:55 -03'00'

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

*Ao Exmo. Sr.*

*Ângelo de Macedo Alves*

*MD. Presidente da Câmara Municipal*

*Arraial do Cabo - RJ*

**RECEBIDO**  
Em 08/12/2022  
Ass. [Assinatura]

Ass: 16:35



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DAS  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I – Demonstrativo de Metas e Prioridades e II - Demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais da Lei nº 2.421 de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, os quais passarão a vigorar com as inclusões e alterações anexas a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719  
Dados: 2022.12.08 16:18:00 -03'00'

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal